

REQUERIMENTO

Na sequência de uma série de pedidos de cidadãos, do Parlamento Europeu e de alguns Estados-Membros, a Comissão Europeia decidiu analisar o funcionamento das disposições atualmente em vigor em matéria da hora de verão e determinar se devem ou não ser alteradas.

As disposições relativas à hora de verão na União Europeia preveem a mudança da hora duas vezes por ano, a fim de ter em conta as variações do tamanho do dia e da noite e tirar partido da luz natural num dado período.

Com efeito, a Comissão Europeia indica que foram realizados vários estudos ao longo dos anos para avaliar as disposições europeias relativas à hora de verão. Os elementos disponíveis indicam o seguinte:

a) Mercado interno – neste momento, os elementos de prova só são concludentes sobre um único ponto, a saber, que a autorização de proceder à mudança da hora de forma não coordenada entre os Estados-Membros seria prejudicial para o mercado interno, uma vez que acarretaria um aumento dos custos do comércio transnacional, problemas nos transportes, comunicações e viagens, assim como uma redução da produtividade no mercado interno de bens e serviços.

b) Energia - apesar de ter sido um dos principais fatores da adoção das disposições atuais, a investigação efetuada indica que o efeito geral da poupança de energia decorrente da hora de verão é marginal. Os resultados também tendem a variar em função de fatores como a localização geográfica.

c) Saúde - Estima-se que as disposições relativas à hora de verão geram efeitos positivos ligados a um aumento das atividades de lazer ao ar livre. Em contrapartida, os resultados de estudos cronobiológicos sugerem que o efeito sobre o biorritmo humano pode ser mais grave do que se pensava anteriormente. Os elementos disponíveis sobre o impacto na saúde em geral (ou seja, uma comparação entre os efeitos positivos e negativos) são inconclusivos.

d) Segurança rodoviária - Os elementos de prova não são conclusivos no que diz respeito à relação entre as disposições relativas à hora de verão e os acidentes de viação. Em princípio, a falta de horas de sono resultante do avanço da hora na primavera poderá aumentar o risco de acidentes. Por outro lado, uma hora de luz suplementar ao fim do dia nos meses de verão parece ter um efeito positivo na segurança rodoviária. No entanto, é difícil determinar o efeito direto das disposições relativas à hora de verão nas taxas de acidentes em comparação com outros fatores.

e) Agricultura - As preocupações relativas a perturbações do biorritmo dos animais e à alteração dos horários de ordenha relacionadas com a mudança de hora parecem ter desaparecido em grande medida devido à utilização de novos equipamentos, à iluminação artificial e a tecnologias automatizadas. Uma hora de claridade suplementar durante o verão pode também ser uma vantagem, uma vez que permite um horário de trabalho alargado para as atividades no exterior, como os trabalhos no campo e de colheita.

A Comissão Europeia indica ainda, a este propósito, que recebe regularmente observações de cidadãos sobre a questão da hora de verão, que se referem frequentemente àquilo que consideram efeitos negativos da alteração da hora na saúde (privação de sono e outras consequências negativas).

Neste contexto, o Parlamento Europeu adotou uma *Resolução, em 8 de fevereiro de 2018*, convidando a Comissão Europeia a proceder a uma avaliação exaustiva da Diretiva existente (Diretiva 2000/84/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de janeiro de 2001) e, se necessário, a apresentar uma proposta de revisão da mesma. Ao mesmo tempo, a Resolução confirmou que «...é crucial manter um regime de hora uniforme da UE, mesmo após o fim da mudança de hora bianual».

Nesta sequência, a Comissão Europeia efetuou um inquérito *online* disponível entre 4 de julho e 16 de agosto. Em 31 de agosto, a Comissão Europeia revelou que uma maioria “*muito clara*” de 84% dos cidadãos europeus pronunciaram-se a favor do fim da mudança de hora na consulta pública efetuada. Ou seja, a julgar pela sondagem *online*, só um em cada cinco cidadãos europeus querem manter a mudança de hora.

Os resultados preliminares publicados, em 31 de agosto, pela Comissão Europeia revelam, também, que os portugueses que participaram no inquérito *online* estão em linha com a média europeia, já que 85% também defenderam que deixe de se mudar o

relógio duas vezes por ano, o que a Comissão Europeia pretende agora implementar, com a apresentação de uma proposta legislativa.

Estes resultados - refere a Comissão Europeia - indicam, também, que *“mais de três quartos (76%) dos participantes consideram que a mudança de hora duas vezes por ano é uma experiência «muito negativa» ou «negativa»”, e “como justificação do desejo de pôr fim a esta regras, alegam-se o impacto negativo na saúde, o aumento de acidentes de viação ou a falta de poupanças de energia”.*

Acresce que esta foi, de forma destacada, a consulta pública mais participada de sempre, com mais de 4,6 milhões de contributos oriundos de todos os Estados-membros.

Nesta sequência, o GP/PSD considera que, **face à importância das questões abordadas, seria do interesse da Comissão de Assuntos Europeus convidar os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e os seguintes organismos – o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o Observatório Astronómico de Lisboa, a Prevenção Rodoviária Portuguesa – Imt, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a Confederação Empresarial de Portugal, a Confederação dos Agricultores de Portugal, a Confederação Nacional das Associações de Pais, Associação Portuguesa para a Defesa do Consumido e a Ordem dos Psicólogos Portugueses - a enviarem por escrito, querendo, a sua posição sobre as disposições atualmente em vigor em matéria de hora de verão e se concordam ou não com a sua alteração.**

Palácio de S. Bento, 28 de setembro de 2018,

Os Deputados



Rubina Berardo

Carlos Gonçalves